

PROFISSIONAIS DE DIREITOS, AGENTES DA DEMOCRACIA.

Identificação do(a)s autore(a)s:

Lara Camila Rabelo Nobre
*Bacharel em Direito / Estudante de mestrado do Programa
de Pós Graduação em Desenvolvimento Social Unimontes
/ Bolsista CAPES*
E-mail: lararabeloxd@gmail.com

RESUMO: A democracia é um regime que garante igualdade e participação ativa, baseado no respeito à diversidade e na negação do autoritarismo. A destruição da pluralidade enfraquece a democracia, permitindo o surgimento de regimes autoritários. Este trabalho reflete sobre os ataques à democracia no Brasil em 2023 e a necessidade de fortalecer políticas públicas para garantir direitos e combater a desumanização.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia, Direitos e Profissionais.

RESUMEN: La democracia es un régimen que garantiza la igualdad y la participación activa, basado en el respeto a la diversidad y la negación del autoritarismo. La destrucción de la pluralidad debilita la democracia, permitiendo el surgimiento de regímenes autoritarios. Este trabajo reflexiona sobre los ataques a la democracia en Brasil en 2023 y la necesidad de fortalecer las políticas públicas para garantizar los derechos y combatir la deshumanización.

PALABRAS CLAVE: Democracia, Derechos y Profesionales.

INTRODUÇÃO

O conceito de democracia é tido como um regime político que existe a partir da promulgação da igualdade e a participação ativas da população em decisões coletivas, não se limitando a um conjunto específico de regras, ela é criada a partir de uma

construção de políticas e culturas baseada no respeito a diversidade. Chaui (2000) explica que a democracia deve ser entendida como um conjunto de instituições práticas e formais de organização do poder político, como projeto ético buscando a participação de todos os cidadãos para a construção da sociedade. A autora afirma que a democracia é a negação do autoritarismo.

Nesta mesma perspectiva, a autora Hannah Arendt (2018), mostra que, ao destruir essa pluralidade destrói também a capacidade de ação coletiva, o que fomenta o caminho para regimes autoritários, nos quais a exclusão e o silenciamento de vozes divergentes tornam-se ferramentas fundamentais de dominação. Mostrando que a desumanização surge como um grave obstáculo à consolidação democrática. A autora entende que a pluralidade não é apenas uma característica da vida em sociedade, mas também o enriquecendo o processo democrático, quando essa pluralidade é suprimida pela exclusão e pelo silenciamento de vozes, a democracia perde sua essência e se fragiliza, dando lugar a formas de dominação e opressão.

Partindo dos conceitos das autoras, destaca-se que as reflexões contidas neste trabalho surgiram a partir de indagações sobre o ocorrido em 8 de janeiro de 2023, data que marcou um ataque direto à democracia no Brasil. Logo após as eleições presidenciais, pessoas vinculadas ao lado político da direita, que havia perdido a eleição, invadiram e depredaram a Praça dos Três Poderes, em Brasília, no Distrito Federal. O patrimônio público foi danificado, e muitos dos invasores solicitaram intervenção militar para alterar o resultado das eleições. Essa ação representou um forte ataque à democracia e evidenciou, possivelmente, o desconhecimento de parte da população sobre a história de seu país, que, em 1964, vivenciou a Era Vargas — um modelo ditatorial com grandes represálias aos brasileiros, destacando a concentração de poder, controle sobre a liberdade e direitos, além do uso abusivo da força para coerção.

Este trabalho adota a perspectiva interseccional e crítica como base para suas reflexões acerca do Estado Democrático de Direito e do processo de desumanização, tendo como foco a necessidade de fortalecer as discussões sobre a temática, considerando os ataques significativos que ocorreram recentemente à democracia no Brasil.

1. ORIGENS HISTÓRICAS DA DESUMANIZAÇÃO: FACISMO, AUTORITATISMO E SUAS ATRAÇÕES SOCIAIS.



Arendt (2018), explica que no período entre as duas guerras mundiais, quando a Europa vivenciava uma profunda crise política, criou-se o contexto de instabilidade propiciou o surgimento de regimes autoritários que, buscavam a total submissão do indivíduo ao Estado. A autora afirma que o totalitarismo, exemplificado por regimes como o nazismo e o stalinismo, não se limita à simples repressão, mas visa criar uma nova ordem social e política, na qual a liberdade individual é completamente subvertida em nome da coletividade.

O autoritarismo não se confunde com o fascismo, mesmo que ambos têm características de centralização de poder e exclusão de dignidade para a população. Bignotto (1998), define o autoritarismo como uma forma de governo que nega a autonomia do indivíduo, além disso o autor expõe que esse modelo é ligado à promessa de segurança ao Estado e além dessa promessa também é marcado pela manipulação da população e incitação de medo, se apresentando como solução rápida às mazelas de um país. Entretanto seus reflexos são adversos do que solução mostrando, na realidade sociedades marcadas por desigualdades sociais.

Arendt (2018), explica que o fascismo é um regime totalitário, o regime de Hitler, por exemplo, se baseia uma ideologia de poder absoluto e obediência total, criando grandes massas de seguidores manipulados que sacrificara, sua liberdade obedecendo o governo totalitarista. A autora argumenta que o fascismo promove uma visão de sociedade homogênea usando a desumanização de grupos menores para justificar as ações autoritárias e violentas, conseguindo essa força sobre a massa a partir de um discurso de ordem sustentado pela discriminação dos que representam diferenças a maioria.

Diante disso, Levi (1988), reflete sobre os efeitos vivenciados por ele, no contexto de sobrevivente de um governo totalitarista e autoritário, quando conta sobre os efeitos da desumanização que viveu, quando foi levado para o campo de concentração nazista na segunda guerra mundial. O autor descreve as condições desumanas as que os prisioneiros eram submetidos, explica que as pessoas que foram levadas para o campo de concentração perderam seus nomes, eram chamadas por números, não tinham o que comer, ou beber, não tinham banho ou segurança, trabalhavam de maneira degradante até não aguentarem mais, tudo isso somado a eminente morte que todos esperavam, sendo assim além de privarem as vítimas de direitos básicos, tiravam sua identidade e humanidade. Sem rodeios o autor mostra a brutalidade do regime fascista e toda a sua violência,

Como já dito o fascismo atrai parte da população devido à promessa de



restauração da ordem, Arendt (2018) explica que esse modelo propaga através de uma narrativa de nacionalismo e fantasia de uma luta contra inimigos, usando de discursos apelativos colocando a culpa dos problemas políticos em cima dos grupos que já eram marginalizados propondo a eliminação ou subordinação da sua população conhecida como minoria como solução dos problemas do Estado.

Segundo Bignotto (1998), o fascismo atrai porque ao manipular massas, sendo por emoções ou medos criando cenários perfeitos de uma espécie de inimigo em comum e oferecendo uma solução dita pelo "líder" eficiente. Somado a isso, promove uma ideologia de superioridade que reforça o sentimento de pertencimento e identidade nacional, assim que se torna atraente para quem se sente ameaçados pela mudança ou

também pela perda de valores tradicionais. E é essa dinâmica psicológica e social, aliada à centralização de poder e ao controle da informação, é o que torna o fascismo uma ideologia sedutora que se infiltra principalmente nos momentos de incerteza.

No que tange a desumanização, esse processo de negação da humanidade tem raízes históricas, no lugar em que a insegurança social e política alimenta ideologias autoritárias. Arendt (2018) afirma que o fascismo é uma manifestação extrema de totalitarismo que destrói a pluralidade e a capacidade de ação política, além da dignidade e liberdade do povo e sua ascensão está diretamente relacionada a contextos de instabilidade econômica e social. A partir disso, as massas se tornam suscetíveis aos líderes e esses por sua vez incitam a violência e exclusão como instrumentos de poder. A desumanização é usada para reduzir inimigos políticos a objetos a partir de um processo psicológico social.

Habermas (2003), explica sobre as raízes do autoritarismo a partir de contextos de desintegração social e político, que geram a crise da razão pública que é um dos elementos para a ascensão de regimes autoritários, pois, sem um espaço de debate livre e plural, a democracia se torna vulnerável a movimentos que se baseiam na coerção e na centralização do poder. Nesse sentido, a desumanização se torna uma forma para que o autoritarismo legitima suas ações, criando uma divisão entre aqueles que para aqueles que podem fazer jus aos direitos e aqueles que são excluídos, de forma violenta. Aqui cabe o recorte que essas estratégias de desumanização não levaram em conta que é impossível alguém deixar de ser humano, a razão para isso ser feito é pura manipulação, em que as vítimas e agressores acreditam.

Por fim, o autoritarismo e o fascismo mostram a fragilidade das democracias quando não conseguem garantir uma inclusão e direitos para todos os cidadãos. Habermas (1980), fala que a democracia não pode ser apenas formal, mas deve estar envolvida em uma prática constante de diálogo e respeito à diversidade. Quando essa



base democrática é “quebrada” por regimes autoritários, a tentativa de impor a desumanização é usada para consolidar o poder, enfraquecendo a própria estrutura democrática e suas promessas de igualdade e liberdade.

2. A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA EM TEMPOS DE DESUMANIZAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.

Para Chauí (2011), a democracia é uma prática de convivência, que exige o combate às desigualdades sociais e obstáculos que limitam o acesso ao poder e a cidadania. Para que a democracia seja exercida precisa de condições coerentes para

com a população para que todos os indivíduos sejam reconhecidos como iguais na esfera política e social. Dessa forma, Chaui explica que a democratização é um processo contínuo que exige o enfrentamento de práticas excludentes e o fortalecimento da participação popular.

Arendt (2018) mostra que a despersonalização, ao destruir a capacidade de agir e pensar coletivamente, inviabiliza a pluralidade, um elemento central das democracias modernas. Essas democracias, que buscam garantir igualdade, liberdade e dignidade humana enfrentam desafios históricos e contemporâneos. A desumanização é uma delas e nasce como um fenômeno, marcado pela negação da humanidade e determinados grupos sociais. Esse processo causa marcas ou cicatrizes para a democracia atual.

A construção da democracia está ligada a capacidade de ação coletiva e valorização da pluralidade, afirma Arendt (2005) e continua dizendo que a democracia requer a formação de espaços públicos em que os indivíduos possam agir em conjunto, debatendo ideias e construindo políticas que representem os interesses da coletividade. Entretanto, quando a pluralidade é subvertida e determinados grupos são excluídos, os alicerces democráticos se enfraquecem, revelando a dificuldade em consolidar sociedades verdadeiramente igualitárias.

Em concordância Bignotto (2000), afirma que o processo democrático demanda instituições sólidas e o fortalecimento da cultura social e política, elementos essenciais para garantir a participação do cidadão. No entanto, as heranças autoritárias, que são como por exemplo a concentração de poder e a desvalorização da autonomia individual, dificultam esse avanço, criando barreiras para a inclusão das camadas mais vulneráveis da sociedade.

Lefort (1988) também fala sobre os desafios da democracia em tempos de



desumanização afirmando que, a democracia deve se basear em constante reinvenção do poder político que acompanha a sociedade de maneira aberta e responsável, o que permite que o reconhecimento e valorização da pluralidade civil. Por outro lado, os regimes autoritários e totalitários reforçam estruturas de exclusão e silenciamento do seu povo. Nesse contexto, a desumanização ameaça a convivência democrática e entra em desacordo com os direitos humanos.

Diante disso, é relevante uma análise das estruturas que perpetuam a exclusão e a negação de direitos às populações que são marginalizadas, a desumanização se manifesta através da desigualdade social, racial, distancia entre os grupos sociais e práticas que reforçam hierarquias. Souza (2008) explique isso e continua dizendo que as desigualdades estruturais e o racismo, impedem o exercício da cidadania e dificultando a implementação de Democracia, que deveria ser solução acaba não sendo

alcançada por todos, sendo assim, surge a necessidade do Estado em promover políticas públicas que reconheçam e funcionem para a diminuição das formas de exclusão, principalmente levando em consideração o histórico dessa exclusão.

Nesse sentido a desigualdade social no Brasil Souza (2008), explica é um dos fatores que dificulta a consolidação da democracia. Em sua obra o autor explica usando o termo 'ralé brasileira' que são as pessoas das camadas marginalizadas são excluídas constantemente dos processos políticos, sendo essa exclusão resultado histórico de práticas que negam a dignidade de direitos básicos da população, afirmando que a construção democrática do país seria possível após o reconhecimento desses sujeitos e a promovendo a integração plena na sociedade.

Nascimento (2016), em sua obra mostra como a exclusão racial é uma das formas mais persistentes de desumanização no Brasil, a partir das heranças do racismo. O autor aponta que a democracia brasileira não respeitou o seu histórico racista criando ainda mais uma barreira de acesso do seu povo preto. Ele cita o genocídio do negro brasileiro, uma prática histórica de desumanização que aniquila não apenas fisicamente, mas cultural e simbolicamente os negros no país. Para Nascimento, combater esse racismo estrutural é consolidar uma democracia que valorize a diversidade e promova a justiça social.

Com isso é importante frisar como a ocupação dos espaços públicos por essas pessoas é importante para implementação de uma democracia justa, para Sennet (2003) a convivência em espaços urbanos desempenha um papel crucial na formação da sociedade democrática, pois, para o autor são nesses lugares que as diferenças se encontram e formam laços sociais. A fragmentação desses espaços segrega a população marginalizada fazendo um processo também de desumanização. Neste



sentido revitalizar esses espaços é uma alternativa para inclusão dessa população.

A partir da perspectiva de Biroli (2018), faz um recorte em relação a desigualdade de gênero na construção da democracia, a autora explica que as práticas de exclusão e silenciamento das mulheres representam um obstáculo para o alcance de toda uma população para a democracia, que não pode ser consolidada enquanto persistirem desigualdades estruturais que limitam a participação política de mulheres.

Em concordância Telles (1998), fala sobre a falta dos direitos sociais e sobre as desigualdades sociais no sentido de fazer uma análise da fragilidade das políticas públicas que impactam diretamente a inclusão social e o acesso a condições dignas de vida, especialmente para os grupos mais vulneráveis. O autor defende que a construção de uma democracia justa depende de um conjunto de práticas que valide a população de todas as formas sendo políticas voltadas para a saúde, educação e moradia, o autor afirma que Direitos sociais são indispensáveis e não benefícios a serem pleiteados.

Bonavides (2004), traz o conceito de políticas públicas, que são instrumentos pelos quais o Estado busca atender às demandas da sociedade, promovendo ações planejadas para garantir direitos, reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população. A partir disso é correto afirmar que a desumanização e exclusão social, são fatores responsáveis por ciclos de pobreza ou marginalização, e romper com isso a partir de políticas públicas promove o acesso à cidadania. A implementação de ações educacionais voltadas à valorização da diversidade cultural e racial, é um método para combater desigualdades históricas e assegurar a participação plena de grupos marginalizados na sociedade, fortalecendo, assim, os pilares democráticos.

Além disso, vale ressaltar a atuação do profissional do serviço social que lamamoto (2008), explica que tem um papel estratégico na formulação e execução de políticas públicas visando à promoção da justiça social e redução de desigualdade. Ainda assim, a garantia de direitos está vinculada a essas políticas públicas que são as formas de acesso pela população historicamente marginalizada. No que tange o impacto da desumanização é correto afirmar que a importância de políticas que articulem assistência social, educação e trabalho, promovendo a emancipação dos sujeitos por meio da inclusão e do acesso a recursos e oportunidades.

Em concordância com o raciocínio Biroli (2018), explica que as políticas são relevantes para a construção de uma sociedade justa e equitativa, a partir de políticas que valorizem a reconhecimento de pessoas historicamente prejudicadas e excluídas, e conclui dizendo que a democracia foi construída sem relevar a posição sociais dos marginalizados, logo deve ser observados as diferenças da população para que o



Estado consiga articular todo o desejo do seu povo.

Já sobre a realidade brasileira, a desumanização vem de contornos estruturais, o que incluem a persistência das desigualdades no sistema atual, que continua excluindo grupos de vulnerabilidade, população essa que são indígenas, negros, quilombolas, sendo o racismo uma das maiores formas de desumanização, a partir disso, Nascimento (2016), afirma que o racismo dificulta o acesso a democracia e a cidadania sendo assim praticas como essa violam direitos fundamentais.

Chaui (2000) cita uma situação importante que é como um discurso autoritário frequentemente sustenta a desumanização, continua dizendo que a naturalização desse discurso atrai violência, e dificulta o reconhecimento da sociedade como um todo, esse discurso nega a existência de um Estado justo e plural.

Por fim, Arendt (2018) explica os desafios que podemos afirmar ser talvez os mais importantes problemas da criação da democracia atual, que são a banalidade do mal da sociedade, já vivida por muitos quando falamos em brutalidades da desumanização como o holocausto, e deixa claro o perigo que é a força que tem um

discurso totalitário. A marca do explicado pela autora é vivida na democracia atual que ainda enfrenta esse tipo de discurso autoritário, que desvalorizam a dignidade de pessoa humana, essa alienação criou as injustiças estruturais.

3. A IMPORTÂNCIA DOS PROFISSIONAIS EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DIREITOS.

Observando as reflexões anteriores à luz dos autores mencionados, sabemos que a democracia no Brasil sempre esteve sobre ataque, e que a constituição da cidadania plena ainda exigia longos passos, porém os desafios, não sobrepõe os avanços que precisam continuar, não regredir, por isso é fundamental refletir sobre a atuação dos profissionais vinculados ao campo do direito, seja como formuladores de políticas, executores ou aqueles que as defendem diretamente, para garantir que direitos não sejam violados ou rompidos.

Sendo a Constituição Federativa a lei fundamental e suprema de um Estado, todas as normativas previstas neste documento devem ser rigorosamente respeitadas, pois a mesma a estabelece a estrutura e o funcionamento do governo, os direitos e deveres dos cidadãos e as normas básicas para a convivência social. Logo no primeiro artigo da Constituição dita que:



“A República Federativa do Brasil, constituída sob a forma de uma **Democracia**, tem como fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político.”

Portanto, não há espaço para regimes autoritário, totalitários e/ou fascistas em nosso país, e para nortear essa discussão, sugerimos por exemplo atentar aos Princípios Fundamentais estabelecidos no Código de Ética dos Assistentes Sociais, de 1993, que destacam aspectos essenciais da profissão. Ao observarmos os princípios norteadores, que orientam a atuação desses profissionais, é completamente inadmissível que assistentes sociais se posicionem contra a democracia, a cidadania e os direitos sociais. Nesse sentido, podemos afirmar que, quando se trata de democracia, é uma contradição e incoerência que profissionais envolvidos na defesa de direitos atendam a interesses políticos individuais, apresentando condutas que ferem os princípios democráticos. Portanto, torna-se essencial compreender o verdadeiro significado de patriotismo, que vai além do uso de símbolos nacionais, sendo uma defesa da pátria e dos sujeitos que compõem esse espaço social. Somos, acima de tudo,

profissionais e cidadãos como qualquer outro, e todas as medidas antidemocráticas afetarão a todos de duas formas.

Além disso, é imprescindível que os profissionais que atuam na proteção e garantia do direito, como os assistentes sociais, mantenham uma postura crítica e vigilante em relação a quaisquer tentativas de enfraquecimento da democracia e do Estado de Direito. O exercício do patriotismo, neste contexto, deve ser entendido como um compromisso com a dignidade humana, a justiça social e a preservação de um sistema político que respeite a pluralidade e a liberdade de todos os cidadãos.

Por isso, o principal trabalho acontece na base, além da postura de defesa dos direitos, consiste na articulação entre cidadãos, ou seja, é fundamental apresentar ao público atendido por nós os valores e a ética que orientam nossa atuação profissional e, principalmente, os motivos dessa escolha. A história não pode e não deve ser esquecida. O trabalho de educação e formação, ao destacar a importância da democracia para o avanço dos direitos e os retrocessos da ditadura militar e do totalitarismo, pode ser uma ferramenta crucial para o fortalecimento da democracia e demonstrar as consequências da desumanização principalmente para a classe trabalhadora, que com recortes de desigualdades, como gênero, raça e violência são os primeiros, e principais atingidos.



CONCLUSÃO

O presente trabalho, sob a luz dos autores, evidencia que a desumanização e as práticas de exclusão social são barreiras significativas para a consolidação de uma democracia verdadeira. A história de ataques à democracia no Brasil, como o ocorrido em janeiro de 2023, mostra que há uma persistente fragilidade no reconhecimento da pluralidade e da diversidade, o que compromete a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva. A desumanização, ao marginalizar grupos vulneráveis, ameaça a própria essência do Estado democrático de direito, tornando urgente o fortalecimento das políticas públicas que garantam acesso à cidadania, justiça social e direitos humanos.

Além disso, é fundamental que os profissionais, especialmente os assistentes sociais, compreendam sua responsabilidade na defesa da democracia e na promoção da igualdade. A ética profissional deve ser guiada pela solidariedade e pelo compromisso com os valores democráticos, sempre visando a redução das desigualdades e o combate a todas as formas de discriminação. A articulação entre profissionais e a sociedade, através de políticas públicas que promovam a inclusão, é essencial para fortalecer os pilares democráticos e evitar que o autoritarismo e a

desumanização avancem, prejudicando as conquistas sociais e os direitos da população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. Tradução de Mauro W. Barbosa de Almeida. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.

ARENDDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. BIGNOTTO, Newton (Org.). *Pensar a república*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

BIGNOTTO, Newton. O silêncio do tirano. *Revista Tempo Social*, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 132-143, mar./mai. 1998.

BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades: limites da Democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BONAVIDES, Paulo. *Do Estado Liberal ao Estado Social*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2004



BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética dos Assistentes Sociais**. Brasília, 1993. Disponível em: <http://www.cfess.org.br>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 mar. 2025.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Ática, 2011.

CHAUÍ, Marilena. *Cultura e Democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez, 2000.

HABERMAS, J. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Volume II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, J. *O conceito de Poder em Hannah Arendt*. In: FREITAG, B. & ROUANET, S. P. (Org.). *Habermas*. São Paulo: Ática, 1980.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2008.

LEFORT, Claude. Os direitos do homem e a política. (in) _____ *A invenção Democrática*. Sao Paulo, Brasiliense, 1988.

LEVI, Primo. *É isto um Homem?* Rio de Janeiro, Editora Rocco, 1988.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. São Paulo: Zahar, 2018.

NASCIMENTO, Abdias do. *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

SENNETT, Richard. *Carne e Pedra. O corpo e a cidade na civilização*. Rio de Janeiro: Record, 2003. Introdução, capítulos 1, 2,7, conclusão.

SOUZA, Jessé A ralé Brasileira. *Quem é e como vive*. Belo Horizonte, UFMG, 2008

TELLES, VERA DA SILVA. DIREITOS SOCIAIS: AFINAL DO QUE SE TRATA?.
Revista USP, São Paulo, Brasil, n. 37, p. 34–45, 1998. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i37p34- 45. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/27023>.. Acesso em: 02 jan. 2025.